

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 0237/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA – BOLSISTA COLABORADOR PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS DA BAIXADA
SANTISTA “VALORIZA PESCA” - VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS -
C. MÓDULO – AVALIAÇÃO DE CONTAMINANTES.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, na qualidade de Fundação de Apoio do INSTITUTO DE PESCA, torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **01 (uma) oportunidade de Bolsista Colaborador**, conforme critérios discriminados no Anexo I deste Edital.

A seleção decorrente deste Processo Seletivo visa ao atendimento à necessidade do Projeto de apoio às comunidades pesqueiras artesanais da baixada santista “VALORIZA PESCA” - VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS - C. MÓDULO – AVALIAÇÃO DE CONTAMINANTES.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada com o envio de e-mail para o endereço **claudia.dardaque@fundepag.br** no período de **01/08 à 08/08/2023**, encaminhando o currículo completo e dados para contato.

1.2 - Indicar no assunto do e-mail o título: **Candidato bolsa de colaboração Projeto VALORIZA PESCA - módulo – AvalContaminantes _m**

2 – Bolsa:

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 30 horas semanais

Período de duração: 14 (quatorze) meses (setembro/2023 a outubro/2024).

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA

Valor da Bolsa: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) / mês

3 - Condições para participação:

3.1. O candidato deverá:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido condenado em nenhum processo por infração às leis anticorrupção, suborno ou lavagem de dinheiro e nem estar respondendo alguma ação nesse sentido.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG
- f) Possuir os requisitos e qualificações estabelecidos no Anexo I do presente edital;
- g) Fica vedada a participação, em processo seletivo, de ex-funcionário da FUNDEPAG, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

3.2. - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subsequentes do processo seletivo.

4 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

4.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

4.1.1 - Análise do currículo e dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I do presente Edital.

4.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

4.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

4.1.4 – Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

4.3 - Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

5 - Da Convocação ao ingresso no projeto:

5.1 - A convocação ao ingresso no projeto obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de e-mail e/ou ligação telefônica.

5.2 - São condições para a seleção e concessão de bolsa:

5.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

5.2.2 – O candidato não apresentar nenhum impedimento jurídico ou de outra instituição para ingressar no projeto e para receber a bolsa de estímulo à inovação.

5.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 5.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

5.4. A participação do candidato selecionado no projeto se dará pelo período previsto no Plano de Trabalho e se encerrará junto com o a finalização das atividades pertinentes ao projeto.

6 – Cronograma:

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Forma de contato / divulgação
08 dias (01 a 08/08)	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	Internet http://www.fundepag.br e xxxxx@fundepag.br
02 dias (10 e 11/08)	Avaliação dos currículos	Interno – divulgação por e-mail e/ou telefone
01 dia (16/08)	Convocação para entrevista	E-mail e/ou contato telefônico
01 dia (22/08)	Entrevistas dos candidatos selecionados	Plataforma de reuniões virtuais
01 dia (25/08)	Divulgação do resultado	E-mail e/ou contato telefônico
04 dias (28/08 a 01/09)	Entrega dos documentos e formulários de oficialização	E-mail/ telefone/ plataformas próprias
11/09	Início das atividades	No Município de Santos/SP

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A aprovação e convocação do (a) candidato (a) no processo seletivo não lhe assegura o direito à participação e ingresso no Projeto, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.2 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.3 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.4 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.5 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 31 de julho de 2023.

Antônio Álvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I

O Instituto de Pesca seleciona Bolsista Colaborador, conforme critérios descritos abaixo.

Número de Vagas: 01 (uma)

Dedicação: 30 horas semanais

Período de duração: 14 (quatorze) meses (setembro/2023 a outubro/2024).

Local de atuação: Instituto de Pesca/SAA

Valor da Bolsa: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) / mês

RESPONSABILIDADES

O selecionado atuará vinculado à equipe de escritório e laboratório do projeto de Apoio às Comunidades Pesqueiras Artesanais "Valoriza Pesca" - **VALIDAÇÃO AMBIENTAL DO MODELO DE NEGÓCIOS - C. MÓDULO – AVALIAÇÃO DE CONTAMINANTES**

Será responsável pela organização, realização e colaboração nas atividades laboratoriais e de campo, nas análises de dados, além de colaborar na elaboração de relatórios de atividades, relatórios técnicos e publicações técnico-científicas.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Colaborar na organização, aquisição de materiais e realização de análises laboratoriais relacionadas aos biomarcadores de toxicidade em pescado;
- Realizar levantamento e compilação de dados e Informações sobre contaminantes ambientais e biomarcadores;
- Organizar planilhas de dados analíticos e de informações toxicológicas e ecotoxicológicas de contaminantes ambientais;
- Participar de atividades de campo e coletas de amostras de pescado em comunidades na área do estudo;
- Supervisionar o envio de amostras para análises laboratoriais;
- Analisar resultados de análises laboratoriais;
- Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação dos outros módulos do projeto Valoriza Pesca;
- Colaborar na elaboração de relatórios e publicações técnico-científicas;

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ser graduado ou estar cursando o último semestre em Biologia, Engenharia de Pesca, Oceanografia ou áreas afins;

- Conhecimentos sobre a pesca e geografia regional da Baixada Santista;
- Experiência nas áreas de Ciência e Tecnologia do pescado, segurança alimentar, ter familiaridade com conceitos atuais de interdisciplinaridade em segurança alimentar;
- Experiência na área de contaminantes ambientais em pescado e segurança alimentar.

REQUISITOS TÉCNICOS

- Experiência em trabalhos de campo em áreas relacionadas ao pescado, pesca e aquicultura, com ênfase em segurança alimentar;
- Experiência em atividades laboratoriais;
- Experiência na atuação em pesquisa científica e em equipe multidisciplinar, participativo, comunicativo;
- Experiência no uso de planilhas eletrônicas, editores de texto;
- Bom conhecimento do idioma inglês é desejável, experiência em redação científica;
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Apresentação de trabalhos científicos,
- Participação em eventos técnico-científicos;
- Apresentar os comprovantes de vacinação completa contra a Covid-19.

REQUISITO DESEJÁVEL

- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH, válida, na Categoria "B" ou categoria de habilitação equivalente para a condução de automóvel de passeio.